

19 DEZ. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 530/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
220/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

~~LEI Nº 1.341/2014~~ RESOLVE: ~~LEI Nº 1.341/2014~~

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, **Sra. THAYSSA MERIZIO MARQUES**, ocupante do cargo comissionado de **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA** como **FISCAL DO CONTRATO** e a **Sra. ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, como **GESTORA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 220/2024**, que trata sobre **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS RELÓGIOS DE REGISTRO DE PONTO BIOMÉTRICOS COM SOFTWARE E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM APARELHOS INSTALADOS NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 13(treze) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal